



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Serviço de Auditoria e Credenciamento - SAC

Ofício Circular nº 01/2014 SAC/CGAL/SDA

Brasília, 07 de janeiro de 2014.

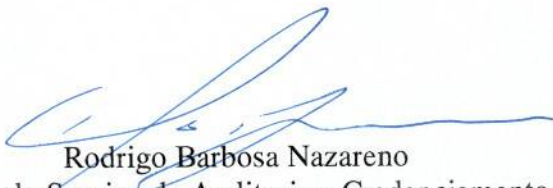
Aos Senhores Responsáveis pelos laboratórios com solicitação de credenciamento junto ao MAPA.

Assunto: Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013 – Critérios e requisitos para o credenciamento e monitoramento de laboratórios pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Senhores Responsáveis,

1. Tendo em vista a publicação da Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013 (IN 57/2013), DOU nº 241, de 12.12.2013, Seção I, páginas 5 a 9, comunicamos que os Processos de laboratórios em fase de credenciamento junto ao MAPA serão instruídos conforme as novas diretrizes estabelecidas, conforme Art. 66 do referido regulamento.
2. Aqueles laboratórios interessados no credenciamento junto ao MAPA, deverão encaminhar a esta CGAL/SDA, até o dia 30 de junho de 2014, sua documentação conforme estabelecido pelo Art. 5º da IN 57/2013.
3. A referida Instrução Normativa, bem como os formulários pertinentes encontram-se disponibilizados no sítio eletrônico do MAPA no seguinte caminho: www.agricultura.gov.br > Serviços e Sistemas > Laboratórios > Orientações para o Credenciamento e Auditorias de Laboratórios.

Atenciosamente,


Rodrigo Barbosa Nazareno
Chefe do Serviço de Auditoria e Credenciamento
SAC/CGAL/SDA/MAPA


Abraão Buchatsky
Coordenador-Geral de Apoio Laboratorial
CGAL/SDA/MAPA